



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**PORTARIA Nº 049/2023 – GP/CMBS**

Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Legislativo n.º 001/2022, e dá outras providências.

**IVALDO DE OLIVEIRA GOMES**, Vereador presidente do legislativo do Município de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Legislativo n.º 001/2022, responsável por regulamentar a aplicabilidade da Lei n.º 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, §1º, do Decreto Legislativo n.º 001/2022;

**R E S O L V E:**

Art.1º. Designar a Comissão de Contratação do legislativo Municipal de Boa Saúde/RN.

Art.2º. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, todos servidores do Legislativo Municipal, sob a presidência do primeiro:

Presidente - Alex Júnior da Silva - CPF: \*\*\*.637.544-\*\*;

Membro - Sandriana Carlos da Silva Viana - CPF: \*\*\*.770.434-\*\*;

Membro - Ezio Renato Alencar de Lima - CPF: \*\*\*.618.244-\*\*.

Art. 3º. Será atribuição desta Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/2022, bem como do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Boa Saúde/RN, em 03 de julho de 2023.

**Evaldo de Oliveira Gomes**  
Vereador-Presidente